

# Exclusão e/ou Desigualdade Social?

## Questões teóricas e político- práticas

Gaudêncio Frigotto

**Resumo:** O texto aborda a temática da exclusão social no contexto da mundialização do capital e das políticas neoliberais. Destaca algumas advertências críticas ao uso da noção de exclusão social e aponta alguns limites e riscos para seu uso. Salienta que a noção de exclusão social é insuficiente para apreender a crise estrutural do trabalho assalariado e a radicalização da desigualdade na atual crise do sistema capital. Por fim, destaca algumas implicações teórico-práticas desse conceito, apontando que a antinomia inclusão-exclusão é um sintoma de relações geradoras de desigualdades, as quais precisam ser rompidas e superadas. Conclui mostrando que essa travessia implica teoria densa e ação política organizada.

**Palavras-chave:** exclusão social, neoliberalismo, desigualdade, capitalismo tardio, emancipação.

### **Exclusion and/or Social Inequality? Theoretical and Political-practices questions.**

**Abstract:** The text approaches the social exclusion thematic in the globalization of the capital and the neoliberal policies context. Highlights some of the critical warnings to the use of the notion of the social exclusion and points out some limits and risks for its use. Underlines that the notion of social exclusion are insufficient to apprehend the structural crisis of wage labour and radicalisation of inequality in the current crisis of capital system. Finally, highlights some theoretical implications of that

concept, pointing out that the antinomy inclusion-exclusion is a symptom of relations generate inequality, which need to be broken up and overcome. Concludes by showing that this passage implies dense theory and organised political action.

**Key words:** social exclusion, neoliberalism, inequality, late capitalism, emancipation.

A temática da exclusão social tem assumido, no contexto da mundialização do capital e das políticas neoliberais e seus efeitos assimétricos nos países do capitalismo orgânico, semiperiférico e periférico (Arrighi, 1998), uma grande centralidade nos debates no campo econômico-social e educacional. Inúmeros estudos têm-se ocupado com esta categoria de análise social explicitando suas diferentes formas ou interrogando o alcance e limite desta categoria para apreender a especificidade que assume o *capitalismo tardio*.<sup>1</sup>

Com efeito, multiplicam-se estudos como os seguintes: Dupas, G. (1999). *A economia global e exclusão social – pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*; Pochmann, M. (1999). *O trabalho sob fogo cruzado, exclusão, desemprego e precarização no final do século*; Nascimento, E.P. (1993). *A exclusão na França e no Brasil - situações aparentemente invertidas, resultados quase similares?*; Martins, J. de S. (1997). *A exclusão social e a nova desigualdade*; Castel, R. (1997). *As armadilhas da exclusão*; Xiberas, M. (1993). *As teorias de exclusão. Para uma construção do imaginário*; Oliveira, L. (1997). *Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um*

---

<sup>1</sup> Por capitalismo tardio, entende-se a configuração que as relações sociais capitalistas assumem no contexto da mundialização do capital e suas formas predominantemente destrutivas. Trata-se de uma realidade onde a contradição entre o avanço das forças produtivas alcança um exponencial desenvolvimento, ao mesmo tempo em que o acesso aos bens produzidos é cada vez mais seletivo e desigual (Jameson, 1998). Ou, em outros termos, como analisa Mészáros (2002), um capitalismo que exauriu a sua capacidade civilizatória e agora, para manter-se, destrói os direitos sociais historicamente conquistados e o meio ambiente.

*novo conceito*; Forrester V. (1996). *O horror econômico*. Trata-se de trabalhos que discutem a exclusão sob diferentes aspectos e, alguns destes estudos, como veremos, assumem uma perspectiva crítica em face do abuso da utilização deste termo.

Como ponto de partida, poderíamos afirmar que, no âmbito do embate ideológico e político, a “exclusão social” expressa, certamente, o diagnóstico e a denúncia de um conjunto amplo, diverso e complexo de realidades em cuja base está a perda parcial ou total de direitos econômicos, socioculturais e subjetivos. Sinaliza, quem sabe, o *sintoma* de uma realidade contraditória em cuja base está a forma mediante a qual o capital reage às suas crises cíclicas de maximização de lucro, vale dizer, suas crises de tendência de queda da taxa de lucro. Na atual crise, como veremos abaixo, o capital está expondo limites nunca antes expostos com igual magnitude e intensidade, resultado de sua forma contraditória e, por isso, destruindo, de forma devastadora, direitos constituídos ao longo, especialmente, dos últimos 100 anos.

Uma crescente literatura crítica, todavia, convida-nos a suspeitar que, se a noção de exclusão social se constitui num sintoma da materialidade que assume a forma capital e seu poder destrutivo no capitalismo tardio, no sentido dado por Jameson (1998) e Mészáros (1995), ela se constitui numa noção ou categoria que tem sérios limites e armadilhas no plano da análise da materialidade das relações sociais capitalistas. Em termos epistemológicos, a *exclusão social* não se constituiria num *conceito*. Vale dizer, não apreenderia as *mediações* constitutivas da materialidade histórica atual da forma capital, cujo escopo é de ampliação e radicalização da sua natureza intrínseca – a desigualdade.

O risco do uso abusivo desta noção situa-se na possibilidade de fixar-nos no sintoma e nas consequências das formas que assumem as relações sociais capitalistas hoje e nos conduza, no plano das políticas, a uma postura reformista e conservadora. Seria, no contexto do capitalismo hoje realmente existente, o antônimo de

exclusão social o de inclusão ou a questão mais radical é o da emancipação humana?

Neste breve texto, irei destacar algumas advertências críticas ao uso da noção de “exclusão social” e destacar análises que apontam seus limites e riscos. O ponto seguinte busca explicitar como a noção de exclusão social é insuficiente para apreender a crise estrutural do trabalho assalariado e a radicalização da desigualdade na atual crise do sistema capital. Por fim, a título de considerações finais, destacarei algumas implicações teórico-práticas.

A direção que assumem as políticas educativas e, em especial, as de formação profissional, no âmbito das reformas neoliberais, pode elucidar de forma emblemática um comportamento esquizofrênico da forma capital hoje: na sua base estrutural, aumenta a desigualdade e, em suas políticas, elabora estratégias focalizadas de administrar esta desigualdade. Neste particular, sem dúvida, situa-se um dos problemas de difícil enfrentamento para o campo da esquerda, muito visível no Brasil, mas que certamente se manifesta também nas demais realidades latino-americanas.

## **1. Exclusão social e desigualdade: antinomia e contradição**

Neste item, vamos nos ater, ainda que de forma sucinta e indicativa, a um conjunto de advertências e críticas ao uso corrente da noção exclusão social e algumas consequências no plano teórico e político. Começamos pela indicação de um dos mais celebrados sociólogos da atualidade, Pierre Bourdieu, e seu colega L. Wacquant (2000), que situam o termo ‘exclusão’, junto com uma ampla lista de outros termos, como pertencendo a um vocabulário corrente e que constitui uma estranha “*novlangue*” (nova língua), aparentemente sem origem.

Em todos os países avançados, patrões, altos funcionários internacionais, intelectuais de projeção na mídia e jornalistas de primeiro escalão se puseram

em acordo em falar uma estranha *novlangue* cujo vocabulário, aparentemente sem origem, está em todas as bocas: “globalização”, “flexibilidade”, “governabilidade”, “empregabilidade”, “*underclass*” e **exclusão**; nova economia e “tolerância zero”, “comunitarismo”, “multiculturalismo” e seus primos pós-modernos, “etnicidade”, “identidade”, “fragmentação” etc.

A difusão dessa nova vulgata planetária – da qual estão notavelmente ausentes capitalismo, classe, exploração, dominação, desigualdade, e tanto vocábulos decisivamente revogados sob o pretexto de obsolescência ou de presumida impertinência – é produto de um imperialismo apropriadamente simbólico: seus efeitos são tão mais poderosos e perniciosos porque ele é veiculado não apenas pelos partidários da revolução neoliberal que, sob a capa da “modernização”, entende reconstruir o mundo fazendo tábula rasa das conquistas sociais e econômicas resultantes de cem anos de lutas sociais, descritas, a partir dos novos tempos, como arcaísmos e obstáculos à nova ordem nascente, porém também por produtores culturais (pesquisadores, escritores, artistas) e militantes de esquerda que, em sua maioria, ainda se consideram progressistas (Bourdieu e Vacquant, 2000, p.1, grifo nosso).

A exclusão aparece na análise destes autores de forma intrigante, junto com a vulgata neoconservadora – globalização, flexibilidade, governabilidade, empregabilidade – ou com o jargão pós-moderno – comunitarismo, multiculturalismo, etnicidade etc. – e, certamente, nos deixa no mínimo desconfortáveis por seu uso indiscriminado. Tanto mais porque o uso corrente da noção de exclusão dá-se, como apontam Bourdieu e Vacquant, em amplo campo da esquerda. Avançar neste terreno implica desvendar “o aparentemente sem origem”, colocado de forma provocativa por Bourdieu e Vacquant.

Alguns autores do campo marxista ajudam-nos, creio, a desvendar “*o aparentemente sem origem*” e a qualificar melhor nosso problema. O historiador Eric Hobsbawm (2000) oferece-nos uma indicação preciosa que corrobora outras análises as quais situam o surgimento da ênfase na ideia de exclusão social no âmbito do debate político mais recente. Ao tratar da ênfase que assume os estudos sobre etnia e raça, Hobsbawm indica que estes vocábulos não se constituem categorias analíticas e, sim, categorias de embate político.

Numa mesma direção, e referindo-se diretamente à questão da exclusão, Oliveira salienta a dimensão política da exclusão: “Na verdade, não é uma exclusão pelo mercado, que é geralmente onde a gente aponta; é uma exclusão do campo dos direitos” (1997, p. 89). Esta, também, é a indicação de Robert Castel (1997), que situa a explosão do termo exclusão social no âmbito da “mídia e o discurso político na França nos anos 90”. Um dos temas mais candentes do debate sobre a exclusão era o crescente número de desempregados, que atingiu, em outubro de 1992, “o patamar psicológico de três milhões de desempregados”.

Assim, poderíamos dizer que a exclusão social é uma categoria que vai sendo assumida nos embates políticos tanto para explicitar questões de gênero e etnia, como, e especialmente, para designar problemas da perda de direitos que, no contexto da mundialização do capital, assumem uma magnitude e uma gravidade sem precedentes.

Ora, se os embates acerca da exclusão resultam do diagnóstico dos efeitos da mundialização do capital, por que, como afirmamos acima, ela não se constitui num conceito que nos permite apreender as mediações históricas que assume a forma capital hoje? E por que o antônimo de exclusão, num plano mais radical, não é a inclusão, mas a emancipação?

Em diferentes momentos, Castel (1999) nos dá elementos que nos permitem avançar, se não numa clara resposta a estas questões,

ao menos para elucidá-las melhor. De imediato nos mostra a debilidade analítica da noção de exclusão e nos oferece um conjunto de razões que, como ele mesmo indica, nos “deveriam levar a um uso reservado desse termo, e até mesmo a excluí-lo, ou seja, a substituí-lo por uma noção mais apropriada para nomear e analisar os riscos e fraturas sociais atuais” (CASTEL, 1999, p. 16). Sustentando a ideia de que este termo, ao mesmo tempo, oculta e traduz a questão social atual, sinaliza a sua fragilidade e as armadilhas que engendra e destaca: trata-se de um termo que designa uma ampla heterogeneidade de fenômenos “encobrendo a especificidade de cada um. Ou seja, a exclusão não é uma noção analítica”; um segundo aspecto da fragilidade do termo é que “autonomiza situações limites que só têm sentido quando colocadas num processo”; por fim, indica que a noção de exclusão não atenta para as causas estruturais e globais das relações capitalistas e conduz, por isso, a atacar, de forma focalizada e precária, as consequências. Não se trata, ressalva Castel, de não reconhecer o mérito e a necessidade das políticas de inclusão, mas de atentar para o fato de que a questão social vem sendo trazida, de forma permanente, para a “margem”, reduzindo-a a uma questão técnica (Ibid).

Na pista para buscar entender porque a exclusão não se constitui num conceito analítico e, ao mesmo tempo, a explosão de sua utilização no campo da direita e da esquerda, presumo que Frederic Jameson (1997) nos traz uma contribuição crucial ao distinguir as análises que se desenvolvem na perspectiva da antinomia daquelas que se centram na contradição.<sup>2</sup>

---

<sup>2</sup> Cabe esclarecer ao leitor de que Jameson não está fazendo, na obra aqui citada, uma análise da problemática da exclusão social. Sua análise, nesta e, especialmente, em outras obras (1996 e 2001), aborda as mudanças estruturais e as contradições daquilo que denomina o capitalismo tardio e suas consequências humano-sociais. A discussão da questão da exclusão social no âmbito do pensamento antinômico deriva de sua discussão, na obra supracitada, quando aborda “as antinomias da pós-modernidade” (p.16-81).

A antinomia explicita-se por uma forma mais clara de linguagem e afirma “proposições que efetivamente são radical e absolutamente incompatíveis, é pegar ou largar [...] x ou y, e isso de forma tal que faz a questão da situação ou do contexto desaparecer por completo”. De modo totalmente diverso “a contradição é uma questão de parcialidades e aspectos; apenas uma parte dela é incompatível com a proposição que a acompanha”; na verdade, ela pode ter mais que ver com forças, ou com estado de coisas, do que com palavras e implicações lógicas.[...] Nesse caso, é a situação que explica a disparidade, gerando, em sua incompletude, as perspectivas múltiplas que nos fazem pensar que a matéria em questão é agora x ou y, ou, melhor ainda, ao mesmo tempo tem jeito de x, tem jeito de y (1997, p. 18).

Configura-se, ao nosso ver, que o debate sobre exclusão social situa-se claramente no campo da antinomia – incluído ou excluído – e, por isso, tem mais que ver com o discurso e o embate político do que com a análise das situações concretas. Com efeito, Jameson (1997) avalia que

nossa época é de forma bem clara, mais propícia à antinomia do que à contradição. Mesmo no próprio marxismo, terra natal desta última, as tendências mais avançadas reclamam da questão da contradição e se aborrecem com ela, como se ela fosse um remanescente inexpugnável do idealismo, capaz de reinfestar o sistema de forma antiquada como os miasmas ou a febre cerebral (*Ibid.*, p. 18).

A apreensão de que vivemos num tempo mais propício à antinomia o conduz à conclusão de que a contradição se situe, talvez, na tradição modernista, enquanto a antinomia explicita mais a



situação pós-moderna, embora não necessariamente sejam pós-modernas as análises que se apoiam nesta categoria.

Podemos perceber uma concordância de perspectiva entre a análise de Bourdieu, Vacquant e de Castel no sentido de que a exclusão é um termo ou um vocábulo que não nos ajuda na apreensão da complexidade das situações históricas concretas e suas contradições. O encaminhamento dado por Jameson e Francisco de Oliveira, todavia, não é pela sua não utilização. Jameson conduz-nos a pensar que, traduzida a exclusão no campo da antinomia e a materialidade das relações sociais de produção, no âmbito da contradição, “talvez valha a pena utilizar ambas concomitantemente e lançar uma contra a outra, na medida em que cada uma fornece um instrumento único para problematizar a outra em suas implicações mais vitais” (JAMESON, 1997, p.19). Ou, de utilizarmos “a antinomia como se fosse um **sintoma de uma contradição**” (*Ibid.*, p. 20, grifo nosso).

Oliveira (1997), ao afirmar que não se trata de “uma exclusão pelo mercado”, como geralmente apontamos, mas no plano dos direitos, convida-nos à mesma relação dialética. “Essa exclusão [dos direitos] é a mais grave de todas, porque é a partir daí que você interroga e contesta o outro” (*Ibid.*, p. 89).

Seguindo estas pistas, poderíamos tomar, talvez, a exclusão social (campo da antinomia) como sintoma da desigualdade social (campo da contradição). Com efeito, como mostra Martins (1981 e 1997), estruturalmente a sociabilidade do capital inclui e exclui, ou seja, é x e y, ao mesmo tempo. No plano econômico, o capital efetiva formas diferenciadas e subordinadas de inclusão e, no plano social, formas diferenciadas de degradação e de segregação. Na base está a natureza estrutural de classe da forma capital e a desigualdade, portanto, como elemento central. O desafio situa-se, para esse autor, na qualificação histórica desta “nova desigualdade”.

Nas análises de Oliveira (1981), a dialética da inclusão e exclusão, como forma específica de o capital construir as relações

sociais, é uma constante. Num texto que capta a dinâmica do capital na forma de subsumir e expropriar o trabalho no contexto em que a mundialização do capital já era um fato – o *terciário* e a *divisão social do trabalho* –, Oliveira (1981) chama atenção para o fato de que o inchaço do setor informal de trabalho é, ao mesmo tempo, expressão e exigência das mudanças da base material das relações capitalistas de produção. O setor informal constitui-se como um colchão de molas que amortece e regula a expansão do exército de reserva.

Na sua obra *Os direitos do antivalor* (1998), Oliveira capta a radicalização deste movimento, expressão da exponencial ampliação de incorporação de capital morto no processo produtivo e da expansão, igualmente exponencial, do capital financeiro de cunho meramente especulativo. Neste contexto, o fundo público que, no embate da luta de classes, particularmente no pós II Guerra Mundial, foi garantindo direitos à classe trabalhadora, incluindo, de alguma forma, o exército de reserva e, mesmo, o excedente, ou seja, aqueles que já não são necessários à produção capitalista.

Como o fundo público, mediante a mundialização do capital e as políticas neoliberais, vem sendo capturado na valorização do capital na recuperação de suas taxas de lucro, e a base produtiva incorpora vertiginosamente tecnologias microeletrônicas poupadoras de trabalhadores, uma massa cada vez maior dos que antes eram incluídos, mesmo que de forma desigual e diferenciada, engrossam agora o número de trabalhadores excedentes – sobrantes ou descartáveis. Configura-se, por outro lado, uma radicalização da divisão internacional do trabalho e substituição de políticas sociais por mecanismos de filantropia e de programas de alívio à pobreza, particularmente nos países do “capitalismo periférico e semiperiférico” (Arrighi, 1998). A questão revela-se aqui menos econômica e técnica, e frontalmente como sendo uma questão política.

Tomando-se a questão específica da crise estrutural do trabalho, talvez possamos perceber que estamos diante de uma situação histórica em que não bastam políticas afirmativas de inclusão, pois se trata de uma inclusão cada vez mais degradada. Multiplicam-se as formas precárias de trabalho, muitas vezes sob a denominação de “trabalho autônomo”, gestor do próprio negócio ou empreendedorismo.

## **2. A contradição entre trabalho social e relações de produção no capitalismo tardio: inclusão e emancipação.**

A exclusão social sob a forma de sobrantes e descartáveis e tomada como sintoma de ampliação e radicalização da desigualdade de classe e entre as classes sociais, sinaliza uma realidade mais radical da crise da forma capital. Para um conjunto cada vez mais amplo da classe trabalhadora, a perda ou exclusão do emprego formal significa cair numa situação de inclusão precária mediante políticas focais compensatórias ou caridade social.

Para um número cada vez maior de membros da classe trabalhadora, a radicalização da desigualdade econômico-social constitui-se em mediação para a exclusão no sentido de eliminação. Trata-se de mortes pelo aumento da violência social, particularmente nos grandes centros urbanos, pelo aparato repressor do chamado Estado paralelo. A eliminação, neste caso, é sobretudo de jovens. Com efeito, em pesquisa feita pela Unesco sobre o mapa da violência, o Brasil ocupa o terceiro lugar na América Latina. A situação das grandes capitais é dramática. Em 1980, no Rio de Janeiro, os homicídios de jovens entre 15 e 24 anos representavam 33,2% do número total de mortes da capital.<sup>3</sup> No ano 2000, passaram

---

<sup>3</sup> Dificilmente passa um dia sem que os jornais de grande circulação não noticiem mortes de jovens em cidades como São Paulo e Rio de Janeiro. Trata-se de mortes causadas por confrontos ou não com a polícia ou entre grupos rivais. Manchetes como estas se repetem: “PM sobe a Rocinha e três adolescentes são mortos”. A notícia dá conta de que “os jovens voltavam para casa depois de um baile *funk*

a representar 53,2%. Os dados do Núcleo de Estudos da Cidadania, Conflito e Violência Urbana da Universidade Federal do Rio de Janeiro indicam que as mortes em confronto com a polícia, no Rio de Janeiro, passaram, de 900 casos em 2002, para 1.195 em 2003. Essa tendência, em relação aos jovens nesta faixa etária, reproduz-se em outras capitais, como São Paulo, Belo Horizonte, Salvador etc.

Mas as novas formas que assumem as relações sociais de produção do sistema capital são responsáveis pela situação de miséria absoluta de um terço da humanidade. Neste caso, há uma exclusão,<sup>4</sup> também no sentido de extermínio, pela fome e endemias. Aqui as vítimas são especialmente crianças e velhos.

Esta forma de apreender a exclusão como sintoma do aprofundamento da desigualdade conduz-nos numa direção antagônica às abordagens liberal ou neoliberal e oposta à perspectiva pós-moderna. Ambas, por caminhos diversos, apagam as mediações históricas do caráter cada vez mais violento da relação social comandada pelo sistema capital aprofundando a violência de classe. Os liberais e neoliberais, por uma condição de classe, enxergam a disfunção social, mas não a origem da desigualdade que a produz. O pós-modernismo, como explicita Jameson (1996), constitui-se na cultura do capitalismo tardio. Cultura da fragmentação mercantil, do sujeito desvinculado de suas condições objetivas, de sua produção material da existência enquanto um ser da natureza, uma individualidade singular e particular e um ser social.

Ao contrário, portanto, do que se manifesta na superfície e na qual estas abordagens se fixam, as classes sociais não desapareceram.

---

quando foram abordados por homens do Batalhão de Operações Especiais (Bope) da PM. Eles teriam sido levados para a Travessa Gregório, próximo a um valão, e baleados" (*O Globo*, 02.02.2004, p. 13).

<sup>4</sup> Para uma ampla compreensão da exclusão no mundo e no Brasil como sintomas de agravamento da desigualdade, ver Pochmann e outros (2004) e Pochmann; Amorim (orgs.) (2003).

Sua força de destruição e de ampliação da desigualdade entre as nações e internamente é cada vez mais potente. E a destruição dos estados nacionais e dos direitos sociais dos trabalhadores é, por excelência, a forma mediante a qual o sistema capital busca enfrentar sua crise estrutural e orgânica da tendência da queda de suas taxas de lucro.

O capital, como demonstrou Marx nos *Grundrisse*, tende necessariamente ao limite mais externo de um mercado global, que representa também a sua situação de máxima crise (visto que não é possível maior expansão): essa doutrina é para nós, hoje, muito menos abstrata do que era no período moderno; ela designa uma realidade conceitual que nem a teoria nem a cultura podem postergar para um tempo futuro (Jameson, 1997, p.41).

Esta tendência contraditória e cada vez menos abstrata desdobra-se, atualmente, sobretudo no âmbito do trabalho assalariado. Nos mesmos *Grundrisse*, Marx evidenciou o aprofundamento histórico da contradição entre o avanço das forças produtivas, o trabalho social como valor de uso e o desenvolvimento das relações sociais capitalistas que o condicionam e o aprisionam.

A troca de trabalho vivo por trabalho objetivado, isto é, a posição do trabalho social sob a forma de oposição entre capital e trabalho assalariado, é o último desenvolvimento da relação de valor e da produção apoiada sobre o valor. Seu pressuposto é e permanece a massa de tempo de trabalho imediato, o quanto de trabalho empregado como fator decisivo da produção de riqueza. Na medida em que a grande indústria se desenvolve, a criação da riqueza efetiva torna-se menos dependente do tempo de trabalho e do *quantum* de trabalho utilizado, do que do poder dos agentes postos em movimento durante o tempo de

trabalho, pode que, em seu *powerful effectiveness* (poderosa efetividade), não mantém relação com o tempo de trabalho imediato demandado por sua produção, mas [essa criação] depende muito mais da utilização da ciência na produção (Marx *apud* Paiva V.; Gianotti, J., 2000, p.151).

Em seguida, Marx evidencia-nos que sob o capitalismo não se libera tempo de efetiva liberdade para o desenvolvimento humano, mas tempo supérfluo subordinado ao trabalho alienado.

Não é a redução do tempo de trabalho necessário ao sobretrabalho, mas a redução do trabalho necessário à sociedade a um mínimo, o tempo tornado livre para todos os indivíduos e os meios criados que possibilitam a educação artística, científica etc. necessária ao livre desenvolvimento da individualidade. O capital é ele mesmo a contradição em processo, conforme impede que o tempo de trabalho se reduza a um mínimo e, simultaneamente, torna o tempo de trabalho a única medida e fonte de riqueza. Por conseguinte, ele diminui o tempo de trabalho sob a forma necessária para multiplicá-lo sob a forma supérflua. Neste sentido, transforma o supérfluo em medida crescente como condição – *question de vie et de mort* (questão de vida e de morte) para o [trabalho] necessário [sic]. [...] É verdadeiramente rica uma nação quando se trabalha seis horas em vez de doze (*Ibid.*, p. 251-253).

Várias análises, por ângulos diversos, buscam revelar esta realidade “teórica e cultural” que não pode ser postergada. A análise mais completa, sem dúvida, é a efetivada por Mészáros (2002), que reúne pesquisas e reflexão durante mais de duas décadas e as expõe sob o indicativo título *Para além do capital*. Ao longo de mais de mil páginas, o autor expõe-nos que a crise atual do capital e da forma

que assume o trabalho subordinado à relação capital – trabalho abstrato, trabalho alienado, trabalho assalariado – é uma crise de natureza e consequências diversas de todas as precedentes. Para ele, o capital esgotou sua capacidade civilizatória e agora tende a ser mera destruição de direitos duramente conquistados pela classe trabalhadora.

Vivemos uma era de uma crise histórica sem precedente. Sua severidade pode ser medida pelo fato de que não estamos frente a uma crise cíclica do capitalismo mais ou menos extensa, como as vividas no passado, mas a uma crise estrutural, profunda, do próprio sistema capital. Como tal, esta crise afeta – pela primeira vez em toda a história – o conjunto da humanidade, exigindo, para esta sobreviver, algumas mudanças fundamentais na maneira pela qual o metabolismo social é controlado” (Mészáros, 2000, p. 7).

No capitalismo tardio, a desnecessidade crescente de incorporação de trabalho vivo na produção de mercadorias em forma de bens e serviço – a sociedade continua industrial e não pós-industrial (Hobsbawm, 2000, p. 98) – e a hipertrofia do capital morto em forma de ciência e tecnologia na produção, como o previsto por Marx já nos *Grundrisse*, não só gera desemprego estrutural ou a sua extrema precarização, mas produz, como já assinalava Gramsci nos anos 1930, formas de trabalhos fantasmagóricos. Por outro lado, atrofia-se e impede-se o tempo de trabalho livre – reino da liberdade, da escolha e do desenvolvimento humano.

É este horizonte que conduz o historiador Eric Hobsbawm a colocar como questão central do século XXI, não a produção de mercadorias, mas a distribuição da riqueza por uma esfera pública, que para ele continua sendo o Estado, ainda que não sob a forma atual.

O que, na minha opinião, temos de buscar é uma outra maneira de distribuir a riqueza produzida por uma quantidade cada vez menor de pessoas, que no futuro pode chegar a ser na verdade a uma quantidade ínfima. [...] não se trata de aumentar a produção, pois isto conseguimos resolver de forma satisfatória. A verdadeira dificuldade está na forma de distribuir a riqueza (Hobsbawm, 2000, p. 98).

Os exemplos que afirmam esta realidade são inúmeros e eloquentes. Na produção industrial, a utilização ínfima de mão de obra explicita-se de forma vertiginosa. A indústria automobilística, que, após 1940, constitui-se em símbolo do fordismo empregando milhões de trabalhadores, hoje se transforma em montadoras que se deslocam de nações para nações, buscando a melhor escala de lucro e empregando parcelas ínfimas de trabalhadores. Em Gravataí (RS), a General Motors inaugurou uma montadora em 2000, onde operam, de acordo com o secretário do Trabalho do Estado, 600 trabalhadores, a maior parte comunicando-se por celular. Para uma escala de produção similar, nos anos 70, eram empregados, no chão da fábrica, 25 mil trabalhadores (Frigotto, 2001).

A fome constitui-se numa das pragas do mundo. Quase dois terços da população do mundo passa fome. Ao mesmo tempo, sabemos, que há estoques de comida, de acordo com a FAO (sigla em inglês da Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação), para alimentar, ao nível do consumo dos países ricos, 12 bilhões de pessoas. Há toneladas de alimento e de remédios vencendo a validade e há políticas de incentivo à diminuição da produção em várias partes do mundo. No Brasil, por exemplo, onde temos cerca de 51 milhões de habitantes em miséria absoluta e que podem gastar por dia aproximadamente meio dólar, seguidamente se noticia a perda de toneladas de alimentos. A explicação econômica é que não há demanda. Com efeito, um quilo de peixe custa entre um e dez dólares. Obviamente, os 50 milhões condenados a um dólar/dia para todas as necessidades estão fora



deste mercado. Cinicamente, o maior programa social atualmente no Brasil chama-se “Fome Zero”.

Como decorrência da crescente precarização e degradação das condições e vida da classe trabalhadora, gera-se aquilo que Boaventura Santos (1999) denominou de fascismo da insegurança e uma predisposição de “baixar o horizonte de expectativas e a criar a disponibilidade para suportar grandes encargos, de modo a obter reduções mínimas dos riscos e da insegurança” (p. 54-55)<sup>5</sup>. Num plano mais profundo e permanente, Sennett (1999) analisa as consequências pessoais do trabalho no capitalismo tardio como produtoras da corrosão do caráter.<sup>6</sup>

À medida que aprofundamos a análise das contradições da forma capital, percebemos que o que se amplia é sua força destrutiva. Para manter-se, como demonstra Mészáros, vem destruindo todos os direitos que a classe trabalhadora conquistou nos últimos séculos. Por isso, no plano da luta política, o antônimo da exclusão não é a pura e simples inclusão, já que, como assinalamos acima, trata-se de uma inclusão cada vez mais degradada. O horizonte a perseguir é o da utopia da emancipação humana sob novas formas de relações sociais. Vale dizer, uma luta para ir além do capital.

---

<sup>5</sup>. Neste contexto é que podemos entender o sentido e o significado das reformas educacionais sob a ótica liberal e neoliberal em sua função predominantemente ideológica. Se nos marcos do Estado intervencionista e, posteriormente, as do Estado de bem-estar social a escola se apresentava com a promessa integradora (preparar para o emprego) sob a teoria (ideologia) do capital humano, no contexto do mercado globalizado ou da mundialização do capital, a ideologia das competências anuncia o papel da educação para justificar a promessa desintegradora (preparar para a empregabilidade). Ver, a esse respeito, Gentili (2001).

<sup>6</sup> O autor nos assinala que “caráter são os traços pessoais a que damos valor a nós mesmos, e pelos quais buscamos que os outros nos valorizem”. Trata-se de traços que se caracterizam por aspectos de longo prazo de nossa experiência e que, num contexto do capitalismo flexível, onde o longo prazo “desaparece”, tendem a uma erosão.

### 3. Considerações finais: para além da inclusão excludente

As condições objetivas das relações de produção, em termos das suas contradições, indicam a necessidade cada vez maior, para ter um futuro visível para a humanidade, da ruptura com a forma capital. Contraditoriamente, a mundialização do capital e as políticas neoliberais a ela associadas que esfacelaram, em boa medida, as organizações da classe trabalhadora, configuram uma realidade, no plano subjetivo, onde a tarefa da ruptura das atuais relações sociais capitalistas aparenta ser algo impossível.

É neste contexto que a tarefa das forças sociais de esquerda é a de produzir análises que superem o pensamento marcado pela antinomia e avancem na materialidade histórica das contradições e mediações que permitem construir uma agenda política pautada por projetos societários que busquem a superação da forma capital de relações sociais.

Voltamos, neste particular, à questão clássica da travessia do capitalismo ao socialismo. De imediato, ela não se fará pela força mecânica das contradições do sistema capital, mas pela luta e organização política da classe trabalhadora. Compreender a natureza das contradições do sistema capital e evidenciar (tornar senso comum de novo tipo) o que elas representam em termos de negação de satisfação das necessidades básicas, direitos sociais e subjetivos e em termos de mutilação de vidas, é uma tarefa crucial. Neste particular é que o materialismo histórico, como concepção de realidade e método para analisá-la, por ter-se estruturado como crítica radical ao sistema capital, constitui-se no instrumental que, sem celebrações (Jameson, 1996), pode conduzir-nos à raiz das contradições do sistema capital mundializado e, sob esta compreensão, construir as estratégias políticas.

Dois aspectos se apresentam como indicativos na luta das forças políticas de esquerda comprometidas com a construção de relações sociais de ruptura com o sistema capital.

O primeiro diz respeito à antinomia: reforma ou revolução. Esta questão clássica, seguindo a perspectiva apontada por Jameson (1996) no contexto da virulenta forma que assume a desigualdade social no capitalismo tardio, exige, talvez, do campo de esquerda, uma práxis que, ao mesmo tempo, e contraditoriamente, trabalhe a reforma e a revolução. Ou reforma na *perspectiva da revolução*, vale dizer, da ruptura com o modo de produção fundado sob a relação capital. Não se trata, pois, de qualquer reforma, mas daquelas reformas que trazem a marca da mudança estrutural.

O discernimento da qualidade entre as reformas conservadoras e mantenedoras da “velha ordem” das reformas que engendram os elementos de mudança do modo de produção capitalista depende da análise histórica e dos referenciais teóricos que a sustentam. Daí o papel crucial da teoria e do debate sobre nossas teorias e categorias de análise.

Neste sentido, parece adequada, no caso brasileiro, a postura daqueles que lutam por reformas mais estruturais articuladas a políticas públicas de caráter distributivo e emancipatório. Trata-se, ao mesmo tempo, de superar o voluntarismo e o pragmatismo reformista.

No âmbito das reformas estruturais, destacam-se como necessidade inadiável: a reforma agrária e a taxaço das grandes fortunas, com o intuito de acabar com o latifúndio e a altíssima concentração da propriedade da terra; a reforma tributária, com o objetivo de inverter a lógica regressiva dos impostos, em que os assalariados e os mais pobres pagam mais, corrigindo assim a enorme desigualdade de renda; a reforma social, estatuinto uma esfera pública de garantia dos direitos sociais e subjetivos. Os dados da realidade brasileira, divulgados há décadas, são mais que eloquentes para mostrar que o tecido desigual não se move: 1% dos ricos detém o equivalente aos 50% mais pobres.

Esta situação estrutural apresenta-se para aqueles que não querem ser indiferentes aos dramas humanos do presente, com

problemas cruciais de ordem conjuntural a serem resolvidos, cuja dramaticidade implica políticas distributivas imediatas. Neste contexto, situam-se a política de renda mínima, bolsa família etc. Essas políticas, além de terem um controle social público para não se transformarem em clientelismo e paternalismo (traços fortes de nossa cultura política), não podem ser permanentes. Por isso, o esforço é no sentido de instaurar políticas emancipatórias que garantam emprego e renda.

Estas reformas estruturais e políticas públicas distributivas e emancipatórias são transformações ainda de dentro da ordem burguesa. No caso brasileiro, uma ruptura com a “modernização conservadora”, que reitera mudanças tópicas para manter no poder as frações mais violentas da classe burguesa. Isso, certamente, não é a revolução socialista, mas uma condição de sua possibilidade para aqueles que buscam na tradição das análises de Marx a tese de que a travessia para o socialismo não se efetiva sob o ideário do “quanto pior melhor”.

O segundo aspecto, ligado ao primeiro e tão crucial quanto este, diz respeito ao sujeito histórico da travessia. Aqui podemos perceber, de imediato, dois equívocos. O primeiro é protagonizado pelos apoietas do fim das classes sociais pela sociedade do conhecimento e surgimento do “cognitariado”, e pelos profetas do fim do trabalho ou mesmo de superação automática do trabalho abstrato. Trata-se de análises que têm origens diversas, mas que concorrem para o imobilismo e o fatalismo. No primeiro caso, assume-se que chegamos ao “fim da história” e, finalmente, a afirmação da sociedade de tipo natural: o capitalismo. No segundo, o sujeito histórico da travessia é subsumido logicamente pelas contradições do capital e a travessia se efetivará como consequência de uma “razão sensível” (Kurz, 1992).

O outro equívoco é o de não perceber que a classe trabalhadora não é a mesma, hoje, que aquela que constituía o proletariado no início do capitalismo até final do século XX. E, como a classe social não é uma “coisa”, mas uma relação social, sua extrema fragmentação e diferenciação não elidem sua existência. O desafio de construir um sujeito revolucionário é, sem dúvida, mais complexo e cada vez mais premente. Como sinaliza Coutinho (2002, p. 38), “talvez não se trate mais de construir ‘o’ sujeito revolucionário, mas de construir uma intersubjetividade revolucionária, ou seja, um conjunto de sujeitos que são plurais e diferentes, mas que convergem e se unificam na luta contra o capital”. Aqui, como lembra o autor, não se pode incorrer no corporativismo ou no “multiculturalismo muito simpático, mas que, em última instância, não é mais que uma nova forma de reprodução do corporativismo neoliberal” (*Ibid.*). O grande desafio é de que todos os movimentos e lutas dos trabalhadores alcancem a *dimensão ético-política* de universalidade contra o sistema capital. Por certo, este é um ponto crucial na análise da natureza dos diferentes movimentos sociais existentes na América Latina, dos sindicatos em crise e dos partidos de esquerda.

O cerne da questão que estas forças sociais precisam ter presente é de que a luta de classes, capital e trabalho, muda de forma e de conteúdo histórico, mas ela persiste até que existam capital e capitalismo. Neste contexto, redefinem-se o papel do sindicalismo e dos partidos políticos de esquerda em sua estratégia revolucionária. A repercussão que têm no mundo os movimentos sociais, como Chiapas, no México, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), no Brasil, ou o movimento indígena do Equador e outros similares na América Latina, sinalizam o que acabamos de pontuar. Trata-se de novos sujeitos políticos que lutam mais amplamente do que por seus direitos imediatos. Lutam contra a forma que assume o capital nas sociedades latino-americanas. Por isso, são tão combatidos e *satanizados* pelas classes dominantes dos seus respectivos países.

Num campo ético-político mais amplo e de maior universalidade, situam-se os Fóruns Sociais Mundiais. Diante da mundialização do capital destrutivo e cada vez mais violento, mundializam-se as lutas anticapital. Em comum, na diversidade dos que participam dos Fóruns mundiais e regionais, que se multiplicam, está a afirmação da ideia de que outro mundo é possível e que os seres humanos e suas necessidades e não o capital e o mercado são a medida de todas as coisas. Trata-se, então, de combater o ideário e os valores neoliberais e de prosseguir lutando para construirmos sociedades fundadas nos valores e princípios da igualdade, solidariedade e a generosidade humana, colocando a ciência e a técnica e os processos educativos a serviço da dilatação da vida para todos os seres humanos.

Neste horizonte, a tarefa política é, sem dúvida, transcender às estratégias de inclusão degradada, sob programas focalizados e de caridade social que funcionam como alívio à pobreza e manutenção do *status quo*. Para ir além do focal, a luta da classe trabalhadora e dos movimentos que a constituem implica, como indica o historiador Eric Hobsbawm (2000), redefinir o papel do Estado. Não do Estado em sua função de preposto para o capital, mas, como sublinha o historiador, de um Estado radicalmente democrático. Aqui a tarefa é criar capacidade política para ter controle do fundo público e sua aplicação para garantir os múltiplos direitos e necessidades humanas<sup>7</sup> e não as exigências do capital. Esta possibilidade está condicionada, sem dúvida, à organização, cada vez mais ampla, da classe trabalhadora em seus diferentes organismos coletivos e nos movimentos sociais.

---

<sup>7</sup> Em recente debate, Perry Anderson (2005) chama atenção para o fato do desgaste do tema dos direitos humanos considerando que uma das estratégias imperialista do poder Norte-Americano é o ideário do "humanismo militar". Trata-se de justificar a agressão a nações, agora até mesmo de forma preventiva ( guerra preventiva) em nome de uma ideia abstrata de direitos humanos. O foco desta estratégia é o combate ao que o imperialismo define como terrorismo. Neste particular, Anderson sinaliza a importância de centrar o debate na satisfação das necessidades básicas dos seres humanos.

A teoria que vem da tradição de Marx nos lega a compreensão de que a realidade histórica é contraditória e, no seio do capitalismo, o antagonismo de classe é a contradição central. A leitura da realidade por antinomia não nos permite perceber que o novo modo de produção social, sem classes, somente se construirá arrancado do velho modo de produção. A antinomia inclusão-exclusão, por isso, somente pode ser tomada como sintoma de relações sociais, estrutural e organicamente, geradoras da desigualdade. Relações que precisam ser rompidas e superadas. Esta travessia implica teoria densa e ação política organizada, vale dizer, práxis revolucionária.

## Referências

ANDERSON, P. A batalha das ideias na construção de alternativas. In: BORON, A. A. *Nova hegemonia mundial - Alternativas de mudança e movimentos sociais*. Buenos Aires, CLACSO, 2005.

ARRIGHI, G. *A ilusão do desenvolvimento*. Petrópolis: Vozes, 1998.

BOURDIEU, P.; VACQUANT, L. A nova bíblia do Tio Sam. *Le Monde Diplomatique*, edição brasileira, ano 1, n. 4, ago. 2000.

CARDOSO, M. L. A ideologia da globalização e descaminhos da ciência social. In: GENTILI, P. (org.). *Globalização excludente – desigualdade, exclusão e democracia na nova ordem mundial*. Petrópolis: Vozes, 1999.

CASTEL, R. As armadilhas da exclusão. In: Vários. *Desigualdade e a questão social*. São Paulo: Educ, 1999.

CASTRO, R.P. Globalização e visão unidimensional (monetarista) do mundo moderno. *Novos Rumos*. Revista trimestral. Instituto Astrogildo Pereira, 1999.

CHESNAIS, F. *A mundialização do capital*. São Paulo: Scritta, 1996.

COUTINHO, C.N. A democracia na batalha das ideias e nas lutas políticas do Brasil de hoje. In: Fávero, O.; Semeraro, G. *Democracia e construção do público no pensamento educacional brasileiro*. Petrópolis: Vozes, 2002.

DUPAS, G. *A economia global e exclusão social – pobreza, emprego, Estado e o futuro do capitalismo*. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

FORRESTER, V. *O horror econômico*. São Paulo: Unesp, 1996.

FRIGOTTO, G. Educação e trabalho: Bases para debater a educação profissional emancipadora. Anais do 2º Encontro Estadual das Escolas Técnicas. Educação profissional: desenvolvimento sustentável, Trabalho e Cidadania. Porto Alegre, SMED, ano I, v. 1, p. 23-33, 2001.

\_\_\_\_\_. *Educação e crise do capitalismo real*. São Paulo, Editora Cortez, 2003, 5ª edição.

GENTILI, P. Educar para o desemprego: A desintegração da promessa integrador. In: FRIGOTTO, G (org) *Educação e crise do trabalho: Perspectivas de final de século*. Petrópolis-RJ, Editora Vozes, 2001. 5ª edição.

HOBSBAWM, E. *O novo século*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

JAMESON, F. *As sementes do tempo*. São Paulo: Ática, 1997.

\_\_\_\_\_. *Espaço e imagem – teorias do pós-moderno e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Editora da UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. *Pós-modernismo. A lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1996.

\_\_\_\_\_. *A cultura do dinheiro*. Petrópolis: Vozes, 2001.

JORNAL O GLOBO. 2/02/2004.

KURZ, R. *O colapso da modernização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

MARTINS J. de Souza. *O cativo da terra*, São Paulo: IESCH, 1981.

\_\_\_\_\_. *A exclusão social e a nova desigualdade*. São Paulo: Paulus, 1997.

MARX, K. Contradição entre o fundamento da produção burguesa (medida-valor) e seu próprio desenvolvimento. Máquinas etc. In: Paiva, V.; Gianotti, J.A. (trad.). *Revista Contemporaneidade e Educação*. Rio de Janeiro, ano V, n. 7, set. 2000.

MÉSZÁROS, I.B. *Para além do capital*. Campinas: Boitempo, 2002.



\_\_\_\_\_. A crise estrutural do capital. *Outubro. Revista do Instituto de Estudos Socialistas*. Rio de Janeiro, n. 4, 2000.

NASCIMENTO, E.P. do. A exclusão na França e no Brasil – situações aparentemente invertidas, resultados quase similares? XVII Encontro da ANPOCS, Caxambu, MG, 1993.

OLIVEIRA, F. de. *O elo perdido. Classe e identidade de classe*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

\_\_\_\_\_. O terciário e a divisão social do trabalho. In: *Revista Estudos CEBRAP*. São Paulo, 1981.

OLIVEIRA, L. Os excluídos existem? Notas sobre a elaboração de um novo conceito. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, ano 12, n. 33, fev. 1997.

POCHMANN, M. *O trabalho sob fogo cruzado, exclusão, desemprego e precarização no final do século*. São Paulo: Contexto, 1999.

POCHMANN, M. *et ali. A exclusão Social no Mundo*. São Paulo, Editora Cortez, 2004.

POCHMANN, M.; AMORIM, R. (orgs.). *Atlas da exclusão social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2003.

SANTOS, B. de Souza. Reinventando a democracia. Entre o pré-contratualismo e o pós-contratualismo. In: Vários. *A crise dos paradigmas em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.

SENNETT, R. *A corrosão do caráter*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

XIBERAS, M. *As teorias de exclusão. Para uma Construção do Imaginário*. Lisboa: 1993.

**Gaudêncio Frigotto** é doutor em Ciências Humanas (Educação). Professor titular de Economia Política da Educação na Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense, e atualmente professor titular visitante do Programa de Política Públicas e Formação Humana na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Membro do Comitê Diretivo do Conselho Latino-americano de Ciências Sociais (CLACSO).

E-mail: [gfrigotto@globocom](mailto:gfrigotto@globocom)

Recebido em fevereiro de 2009

Aceito em maio de 2010